



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 32, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no §1º do art. 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 10 de setembro de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6620.0001696/2020-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 12 de março de 2021, a cessão do Servidor THALES CORREIA DE ARAÚJO MACIEL, Analista de Controle Interno, matrícula nº 82.350, para continuar a exercer o Cargo Comissionado de Assessor Nível III, CC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA